

EDITAL 001/2024

4º CONCURSO DE REDAÇÃO – Edição 2024

A Secretaria de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Mirai comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Escolas Municipais Estaduais e Particulares que, em cumprimento a **Lei Nº 1852 de 09 de julho de 2022** – e os critérios são os seguintes:

1 – PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas Municipais, Estaduais e Particulares de Mirai – MG

2 – TEMA: “CONHECER O PASSADO PARA COMPREENDER MELHOR O PRESENTE”.

A Redação deve remeter ao patrimônio cultural da cidade, expressando sobre a população, prédios históricos, cultura, patrimônio histórico e/ou cultural (material e imaterial), cachoeiras, rios montanhas de Itamarati de Minas. O objetivo é homenagear o município e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade.

O tema “**CONHECER O PASSADO PARA COMPREENDER MELHOR O PRESENTE**” busca promover uma reflexão sobre a importância da história e das experiências vividas pelas gerações anteriores para entender e valorizar o contexto atual. Ao incentivar os alunos a explorar a história oral do povo do município, o concurso visa aproximar os jovens de suas raízes culturais, sociais e históricas, fortalecendo sua identidade e senso de pertencimento à comunidade.

Abordagem do tema

Os participantes devem entrevistar moradores mais antigos do município, como avós, vizinhos, líderes comunitários e outras pessoas que tenham vivido momentos significativos da história local. A partir dessas entrevistas, os alunos deverão criar seus textos, seja em forma de poema (para alunos do 6º e 7º anos) ou crônica e dissertação (para alunos do 8º e 9º anos), incorporando os relatos e experiências coletadas.

3- TIPO DE TEXTO

- 6º ano: Poesia
- 7º ano: Poesia
- 8º ano: Crônica
- 9º ano: Dissertação

4- EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

- Alunos do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental II- com poesias com no máximo, seis estrofes com quatro linhas.
- Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II – texto de 15 a 20 linhas.

5- DOS OBJETIVOS

Estimular os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) nas escolas de Fund.II de Miraf a refletir sobre temas relevantes para uma educação cidadã e promover o desenvolvimento e a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e

valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.

Incentivar os alunos a valorizar e preservar a memória oral de sua comunidade, estimulando a habilidade de pesquisa, entrevista e análise crítica.

Fomentar a interação entre diferentes gerações, criando laços e fortalecendo o entendimento mútuo entre os jovens e a terceira idade, o respeito, combatendo o etarismo.

Promover a prática da escrita criativa, permitindo que os alunos expressem suas interpretações e sentimentos sobre as histórias coletadas.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

6.1 quem pode participar

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II das escolas do município.

6.2 como participar

Cada estudante poderá participar com apenas uma redação. O texto deverá ser inédito, original e de autoria dos próprios alunos e não devem ser produzidos ou editados com ajuda de inteligência artificial.

6.3 Inscrições dos estudantes

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetivadas pelo (a) professor (a) do estudante previamente selecionado nas atividades de escrita orientadas em sala de aula. Cada texto deve ser transcrito em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia 16/08/2024.

6.4 cada aluno (a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso.

6.5 apenas alunos (as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar.

6.6 Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia **25 de outubro de 2025**.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1- Os professores de Língua Portuguesa deverão trabalhar o projeto “CONHECER O PASSADO PARA COMPREENDER MELHOR O PRESENTE” nas salas de aula com os estudantes. São responsabilidades dos professores: realizar oficinas de escrita criativa com as turmas participantes, organizar e orientar os estudantes no planejamento e execução

das entrevistas, orientar na produção dos gêneros textuais, fazer uma seleção prévia das redações de acordo com os critérios de correção deste edital, enviar os textos para a comissão julgadora para análise final dos textos selecionados.

Os textos deverão ser entregues até dia **07 de novembro de 2024**, ao professor responsável por cada turma.

Os textos deverão ser encaminhados para a comissão julgadora, pelo professor responsável, no dia **21 de novembro de 2024**.

7.2 Cada aluno (a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola **25 de outubro de 2024**.

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela Supervisão escolar.

9 - EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa do concurso constará de correção e classificação das redações realizada pelo professor responsável de cada turma.

9.1 Caberá ao professor, além de desenvolver o projeto, corrigir todos os textos, selecionar os melhores de acordo com o critério previsto neste edital e encaminhá-los para a comissão julgadora no dia **21 de novembro de 2024**.

9.2 Deverão ser selecionados pelo professor seis redações de cada turma que melhor atenderem os critérios de correção previstos neste edital.

A segunda etapa do concurso será realizada pela comissão julgadora que classificará três os finalistas de cada ano de escolaridade definindo primeiro, segundo e terceiro lugar de acordo com os critérios de seleção definidos neste edital.

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação, três finalistas definida entre primeiro, segundo e terceiro lugar, no dia **21 de novembro de 2024**

9.3 A professora após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação e Esporte.

10- COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora final será composta por 3 (três) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SME (Secretaria Municipal de Educação).

11 - SELEÇÃO

Os textos submetidos ao Concurso de Redação – Edição 2024 serão avaliados com base em critérios específicos para garantir justiça e transparência ao processo de seleção.

Tanto o professor quanto a comissão julgadora devem fazer a correção e a classificação das redações seguindo os critérios de correção dos respectivos gêneros textuais das tabelas a seguir:

GÊNERO TEXTUAL: POEMA

Critério	Pontuação	Descritores
Adequação ao tema “Conhecer o passado para compreender melhor o presente”.	1,0	O poema deve fazer referência ao tema, demonstrando compreensão e reflexão sobre a história oral do município ou a algum aspecto da vida de Itamarati de Minas. (peculiaridades, sons, imagens, memórias etc)
Adequação ao gênero poema	2,5	Adequação discursiva: a) O poema apresenta uma peculiaridade do município, uma pessoa ou acontecimento, uma história que represente uma memória oral de uma pessoa ou de uma coletividade? b) O poema fornece elementos no qual o leitor consegue identificar sensações, experiências, sentimentos, ideias? c) O conteúdo e a linguagem poética utilizada constroem uma unidade de sentido coerente com o tema proposto?
	2,0	Adequação linguística: O texto utiliza recursos poéticos tais como: a) Organização em versos e estrofes? b) Efeitos sonoros: ritmo marcado (regular ou irregular) e rimas

		(regulares e ocasionais)? c) Outros recursos poéticos que levem o leitor a se envolver, emocionar e estimular à reflexão sobre a importância da valorização da cultura de um povo?
Marcas de autoria	2,0	a) O poema expressa a subjetividade do autor , a fim de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor? b) O autor expressa um olhar pessoal sobre o cotidiano itamaratiense que lhe chama atenção, despertado por meio da história oral dos moradores do município?
Criatividade	2,5	a) O poema rompe com as convenções da escrita (por exemplo, inserir marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto e da poeticidade? (item não obrigatório) b) O poema mostra originalidade e criatividade ao fazer uso de figuras de linguagem, neologismos, uso de sons e ritmos ou rompendo com a expectativa?

GÊNERO TEXTUAL: CONTO

Critério	Pontuação	Descritores
Adequação ao tema "Conhecer o passado para compreender melhor o presente".	1,0	A crônica deve fazer referência ao tema, demonstrando compreensão e reflexão sobre a história oral do município ou a algum aspecto da vida de Itamarati de Minas. (peculiaridades, sons, imagens, memórias etc)
Adequação ao gênero crônica	2,5	Adequação discursiva: a) O texto aborda aspectos da realidade local? b) Traz algum detalhe do cotidiano (memória oral) a partir de uma perspectiva pessoal e/ou inusitada do autor? c) O fato narrado foi descrito de modo interessante para o leitor?

		<p>d) A forma de dizer do autor é construída como a de alguém que comenta algo que lhe chamou a atenção ou o faz pensar?</p> <p>e) As ideias e conteúdos apresentados contribuem para construir o sentido pretendido?</p>
	2,0	<p>Adequação linguística:</p> <p>a) A situação que gerou o texto foi narrada de maneira clara e de modo a envolver o leitor?</p> <p>b) Os recursos linguísticos selecionados (vocabulário, figuras de linguagem etc) contribuem para a construção do tom visado (irônico, divertido, lírico, crítico etc)?</p> <p>c) O texto é coeso? Os articuladores textuais são apropriados ao tipo de crônica e são usados adequadamente?</p>
Marcas de autoria e criatividade	2,0	<p>a) O autor se posiciona como alguém que quer surpreender o público para o qual escreve, com um olhar próprio e peculiar sobre algo cotidiano e conhecido, transmitido por meio da memória oral?</p> <p>b) As ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o leitor?</p> <p>c) O título da crônica motiva a leitura?</p>
Convenções de escrita	1,5	<p>a) A crônica atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação), levando em conta o leitor construído no texto?</p> <p>b) O texto rompe convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto?</p>

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

11.1- A Comissão Julgadora Final selecionará 03 (três) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:

- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;
- organização das ideias (coerência, coesão);
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os textos que:

- Não atenderem aos requisitos de formato e gênero;
- Contiverem plágio ou cópias parciais de outras obras;
- Contiverem caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade;
- Contiverem conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda;
- Forem enviados fora do prazo estabelecido;
- **Utilização de Inteligência Artificial:** Textos que sejam identificados como produzidos ou significativamente editados com o uso de inteligência artificial serão desclassificados.

13 - RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final, será **28 de novembro de 2024**, amplamente divulgada em Redes Sociais das Escolas

14 - PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 ° ao 9 °), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo “Redação”, conforme quadro a seguir:

1.º Lugar: Prêmio de R\$500,00 (Quinhentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do **6.º** ao **9.º**;

2.º Lugar: Prêmio de R\$300,00 (Trezentos reais) – para os 4 (quatro) finalistas - do **6.º** ao **9.º**

3.º Lugar: Prêmio de R\$200,00 (Duzentos reais) – Para os 4 (quatro) finalistas – do **6.º** ao **9.º**

14.1- Serão premiados o **1.º** **2.º** e **3.º** Lugares de cada categoria do **6.º** ao **9.º**.

14.2 - A Divulgação do resultado será no dia **28 de novembro de 2024**.

14.3 - A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será **05 de dezembro de 2024** pela Secretaria de Educação em local que será definido posteriormente.

15 - DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

15.1 - Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.

15.2 - A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, redigido com caneta esferográfica azul ou preta, sem rasuras com identificação do autor em letra legível e assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação. O texto deve seguir o item 4 deste regulamento quanto à extensão mínima e máxima dos textos. Será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis.

15.3 - Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;

15.4 - A redação deverá conter um título;

15.5- Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

16- DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

16.1- Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Mirai, sem a necessidade de autorização posterior;

16.2- A Secretaria Municipal de Educação de Mirai como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

15.3- Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

15.4 - No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 15.2 deste regulamento.

17- CRONOGRAMA

- 21 a 25 de outubro de 2024 – Divulgação do Tema.
- 25 de outubro de 2024 – Distribuição da Folha oficial para a escrita da Redação.
- 07 de novembro de 2024 – Entrega dos textos aos Professores.
- 21 de novembro de 2024 – Entrega das redações selecionadas pelo professor à Comissão Julgadora do Concurso de Redação.
- 28 de novembro de 2024 – Resultado.
- 05 de dezembro de 2024 – Culminância do projeto – entrega dos prêmios.

18– DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em a conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Miraf (MG), 11 de outubro de 2024.

Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães
Secretária Municipal de Educação e Esportes de Miraf